



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 4.681-A, DE 2020 (Do Sr. Afonso Motta)

Denomina "Viaduto Padre Ermelindo Lottermann" o viaduto que passa sobre a rodovia freeway, km 83, Cachoeirinha - RS; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. POMPEO DE MATTOS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Viaduto Padre Ermelindo Lottermann” o viaduto que passa sobre a rodovia freeway, em seu km 83, no município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dá a denominação de “Viaduto Padre Ermelindo Lottermann” ao viaduto que passa sobre a rodovia freeway, em seu km 83, no município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se de justa homenagem ao Padre Ermelindo Lottermann tendo em vista seus anos de dedicação a trabalhos sociais. O religioso foi secretário municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência social de Cachoeirinha e um dos apoiadores da construção do Instituto São Francisco. Também participou de vários movimentos católicos como, por exemplo, o Objetivo Novo de Apostolado, o Curso de Liderança Juvenil e o Cenáculo de Maria.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para tão justa homenagem e reconhecimento a esse notável religioso e cidadão que dedicou sua vida e seu trabalho em favor de sua região e de seu povo.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Deputado Afonso Motta

PDT – RS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.681, DE 2020

Denomina "Viaduto Padre Ermelindo Lottermann" o viaduto que passa sobre a rodovia freeway, km 83, Cachoeirinha – RS.

Autor: Deputado AFONSO MOTTA

Relator: Deputado POMPEO DE MATTOS

I - RELATÓRIO

O projeto em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Afonso Motta, tem por objetivo denominar "Viaduto Padre Ermelindo Lottermann" o viaduto da Rodovia BR-290, Rodovia Osvaldo Aranha, conhecida também como "Freeway", no km 83, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Na justificação, o Autor expõe a trajetória de vida do homenageado, importante religioso que, na região, dedicou-se a obras sociais. Atuou como secretário municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Cachoeirinha e participou de vários movimentos católicos, por exemplo, o Objetivo Novo de Apostolado, o Curso de Liderança Juvenil e o Cenáculo de Maria.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216357491600>



A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O eminente Deputado Afonso Motta pretende, com o presente projeto de lei, denominar “Viaduto Padre Ermelindo Lottermann” o viaduto da Rodovia BR-290, Rodovia Osvaldo Aranha, conhecida também como “Freeway”, no km 83, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O homenageado, falecido em dezembro de 2012, foi importante religioso que, na região, dedicou-se a obras sociais. Atuou como secretário municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Cachoeirinha e participou de vários movimentos católicos, como o Objetivo Novo de Apostolado, o Curso de Liderança Juvenil e o Cenáculo de Maria.

O viaduto que se pretende denominar integra a BR-290, rodovia longitudinal inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal –, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de **nome de pessoa falecida** que haja



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216357491600>



prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”
(Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Por fim, apresentamos a emenda anexa, que visa a conferir maior rigor à especificação da via à qual pertence o viaduto a ser denominado.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.681, de 2020, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator

2021-9267



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216357491600>



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.681, DE 2020

Denomina "Viaduto Padre Ermelindo Lottermann" o viaduto que passa sobre a rodovia freeway, km 83, Cachoeirinha - RS

EMENDA Nº

No art. 1º do Projeto, substitua-se a palavra “Freeway” por “BR-290”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator

2021-9267

Apresentação: 25/11/2021 13:41 - CVT
PRL 1 CVT => PL 4681/2020

PRL n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216357491600>



* C D 2 1 6 3 5 7 4 9 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.681, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.681/2020, com emenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Carlos Chiodini - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Bosco Costa, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Denis Bezerra, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Haroldo Cathedral, Isnaldo Bulhões Jr., Juninho do Pneu, Lucas Gonzalez, Luiz Antônio Corrêa, Marcio Alvino, Mauro Lopes, Paulo Guedes, Paulo Vicente Caleffi, Ricardo da Karol, Rosana Valle, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Afonso Hamm, Eduardo Costa, Eli Corrêa Filho, Evair Vieira de Melo, Franco Cartafina, Márcio Labre, Neucimar Fraga, Paulo Ganime, Pompeo de Mattos, Roman, Tito e Vermelho.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente

Apresentação: 15/12/2021 16:45 - CVT
PAR 1 CVT => PL 4681/2020

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212855562800>



* C D 2 1 2 8 5 5 5 6 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.681, DE 2020

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina "Viaduto Padre Ermelindo Lottermann" o viaduto que passa sobre a rodovia freeway, km 83, Cachoeirinha - RS.

No art. 1º do Projeto, substitua-se a palavra “Freeway” por “BR-290”.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021.

**Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216045431100>

Apresentação: 15/12/2021 16:44 - CVT
EMC-A 1 CVT => PL 4681/2020
EMC-A n.1



* C D 2 1 6 0 4 4 5 4 3 1 1 0 0 *